ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 7.649, de 15 de janeiro de 2.021

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada para Rua Hamilton de Lima Barbosa, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua Quatorze do Loteamento Residencial Mosaico Essence, com início na Rua Vinte e término na Rua Vinte e Três, com código de logradouro nº 22.565-4.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 15 de janeiro de 2021, 460° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE

Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi Das Cruzes, em 15 de janeiro de 2021, 460° da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares

Secretário Geral Legislativo da Câmara

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 118 /20

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E DESPACHADO AS COMISSÕES DE

2.o Secrejário

Assessona Juridica
Justiça e Redação
Finanços e Orçamento

Sale des Sessors, em 29

Egrégio Plenário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor HAMILTON DE LIMA BARBOSA, cujos dados biográficos apresentamos abaixo.

HAMILTON DE LIMA BARBOSA, nasceu em Mogi das Cruzes no dia 23 de fevereiro de 1946. Filho de Osório Mariano Barbosa e de Dona Horácia de Lima Barbosa.

O senhor Hamilton desde cedo desenvolveu o amor pelo & trabalho ingressando ainda muito jovem na Industria Estamparia Caravelas, empresa que funcionou no distrito de Brás Cubas e na qual o senhor Hamilton laborou por muitos anos.

Após o encerramento das atividades da empresa Caravelas, o senhor Hamilton passou a integrar os quadros da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT, empresa em que trabalhou por muitos anos, ambiente em que era muito querido pelos colegas de trabalho e clientes sendo conhecido por todos por "Miltinho do Correio".





002 J

ESTADO DE SÃO PAULO

Sempre atento ao próximo, prestou auxilio a pessoas carentes de nossa comunidade auxiliando no que podia, às vezes com sacrifico de seus próprios recursos. Sempre tinha uma palavra de conforto às pessoas no trabalho, na família ou no grande círculo de amigos que conquistou.

Infelizmente, HAMILTON DE LIMA BARBOSA, nosso querido "Miltinho", nos deixou no dia 19 de outubro de 1998, mas deixou saudades em quem o conheceu.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do saudoso HAMILTON DE LIMA BARBOSA em uma via pública do Loteamento Residencial Mosaico Essence, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 18 de novembro do 2020.

SADAO SAKAI

Vereador -PL